ECONOMIA

Etanol. Com a política de redução dos preços nos combustíveis às vésperas das eleições, os motoristas já pagam menos de R$ 3 pelo litro de etanol em postos de combustíveis em São Paulo. Considerado o preço de R$ 2,99 o litro do etanol praticado em postos nas zonas sul e oeste de São Paulo, o combustível acumula recuo de cerca de 45,5%.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PMF
Fl.: 163
Rubrica

RUBENS FROTA

ECONOMIA

Economia distante do discurso

Fome, precariedade no mercado de trabalho e corrosão do poder de compra provocada pela inflação, de dois dígitos durante quase um ano, ainda desafiam o discurso de Bolsonaro, pela reeleição, sobre o Brasil ressurgir com uma economia pujante. Apesar de dois meses seguidos de deflação puxada pela redução das alíquotas de ICMS sobre combustíveis e energia elétrica, o IPCA acumula alta de 8,73% em 12 meses – enquanto alimentos, principal insumo da sobrevivência para milhares de brasileiros, ainda segue em disparada. O aumento no custo da alimentação no mesmo período chegou a 13,43%, embora o ritmo de elevação tenha perdido força em agosto (0,24%).

Comida cara castiga sobretudo os mais pobres. Nem sempre o cardápio do almoço ou do jantar vai além do prato de arroz e feijão – quando tem. Em discurso nas comemorações do dia 7 de Setembro em Brasília, o presidente chegou a dizer: "Quando parecia que tudo estaria perdido para o mundo, eis que o Brasil ressurge, com uma economia pujante, com uma gasolina das mais baratas do mundo, com um dos programas sociais mais abrangentes do mundo, que é o Auxílio Brasil, com recorde na criação de empregos, com inflação despencando". O 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da covid-19 no Brasil, da Rede Penssan, indicou que 33 milhões de pessoas passam fome no País. Basta paramos nos sinais de Fortaleza, e baixarmos os vidros de nossas janelas, para enxergar o volume maior de pedintes. É hora de agir. Chega de falar.

Tática

Levantamento feito pelo OSP (Observatório Social do Petróleo) mostra que a Petrobras adotou estratégias diferentes de precificação dos combustíveis nos momentos de alta e de baixa das cotações internacionais do petróleo em 2022. Quando o petróleo subia, a empresa realizava menos reajustes e praticava preços abaixo das cotações internacionais, segurando o repasse às bombas. Com o petróleo caindo, passou a anunciar reduções frequentes e acompanhar o mercado externo mais de perto.

Tática II

Para o OSP, os dados indicam que a execução da política de preços da Petrobras esteve sujeita a pressões políticas durante o ano eleitoral. O Observatório aponta que até junho, a petroleira teve que manter os preços abaixo do PPI, mas quando chegou julho, passou a praticar preços iguais ou até superiores. Em nota, a Petrobras disse que não há periodicidade definida para reajustes de diesel e gasolina, e repete a história de sempre, que busca equilibrar seus preços com o mercado.

Precatórios: Estado e PMF dispõem de R$ 30 mi

Na Justiça do Trabalho do Ceará, estão disponíveis quase R$ 30 milhões para os credores que aceitarem realizar acordo em precatórios devidos pelo Governo do Ceará e PMF. O prazo para requerer habilitação do crédito vai até 19 de setembro, mediante petição. O pedido de habilitação deve ser feito por petição destinada aos autos do precatório e dirigida ao Juízo Auxiliar de Conciliação e Precatórios do TRT da 7ª Região. O envio do requerimento pode ser realizado para o endereço precatorio@trt7.jus.br ou mediante remessa pelo Portal de Serviço até o dia 19.

Renegociação

Os microempreendedores que obtiveram empréstimos do programa Crediamigo, do BNB, e enfrentaram dificuldades para pagamento das parcelas podem receber novos prazos e carência para regularizar sua situação. As condições estão sendo oferecidas na nova edição do Feirão Resolve Crediamigo, que ocorre entre os dias 12 e 16 de setembro. Essa nova fase da campanha mantém como benefícios o novo prazo que pode chegar até 24 meses e carência de até 60 dias para pagar a primeira prestação.

Inflação

O IPCA voltou cair com o impacto da baixa dos combustíveis, enquanto produtos como os de higiene pessoal, vestuário e parte dos alimentos mostraram alta. Em agosto, a inflação teve baixa de 0,36%, segundo o IBGE. Com a nova trégua, a inflação voltou a um dígito no acumulado de 12 meses. A alta dos preços atingiu 8,73% até o mês anterior. O acumulado estava acima de 10% desde setembro de 2021. Ou seja, nos 11 meses anteriores de divulgação - ou quase um ano.

Veículos novos: Estoque é o maior em 27 meses

A recuperação na produção de veículos levou os estoques de montadoras e concessionárias ao maior volume em 27 meses. O setor entrou neste mês com 164,8 mil veículos à disposição dos consumidores, 41 mil a mais do que o estoque de três meses atrás. Se comparados ao total do fim de julho (150 mil), 14,8 mil veículos foram adicionados ao estoque em apenas um mês. Em volume, não houve número tão alto desde os mais de 200 mil veículos em maio de 2020.

Mais informações de Rubens Frota:
e-mail: frotarubens@gmail.com

Reforma de teto de gastos é meta de todos os presidenciáveis

Os quatro candidatos à Presidência com melhor desempenho nas pesquisas eleitorais avaliam mudanças na estrutura que rege o gasto público

Não importa quem vença a eleição presidencial, a regra do teto de gastos (que impede as despesas federais de crescerem além da inflação) dificilmente será a mesma a partir de 2023. Os quatro candidatos à Presidência com melhor desempenho nas pesquisas eleitorais avaliam mudanças na estrutura que rege o gasto público. A leitura geral é que o teto, como foi criado, já não existe.

Um de seus pais, o economista Marcos Mendes, avalia que a norma foi eficiente para deter a pressão por gastos no curto prazo. Quando apareceu alguma demanda inusitada por recursos, foi possível justificar que ela não cabia no teto. No entanto, a regra não resistiu às mudanças nas relações de poder.

Na avaliação de Mendes, houve, nos últimos quatro anos, uma forte deterioração das condições políticas que determinam o gasto público –com o Congresso ganhando poder em detrimento do Executivo e aprovando aumentos de gastos sem estabelecer fontes de receitas, por exemplo.

Para piorar, diz ele, o presidente Jair Bolsonaro (PL) virou sócio do expansionismo fiscal, fragilizando quem quer segurar as despesas no governo. Um exemplo disso foi aprovação, a toque de caixa, da PEC (proposta de emenda à Constituição) que abriu espaço para elevar o Auxílio Brasil e conceder outros benefícios em plena campanha à reeleição.

O líder nas pesquisas, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), foi o primeiro a deixar claro que vai abolir o teto de gastos, considerado muito restritivo especialmente para a política social. "Vamos tirar o teto que está aí e construir um novo arcabouço fiscal", diz o economista Guilherme Mello, um dos responsáveis pelo programa de governo do PT. "Apresentamos as diretrizes no programa, mas a nova regra para o fiscal terá de ser negociada porque toda mudança depende de uma PEC e de um debate maior com a sociedade e o Congresso."

O programa de governo de Lula também trabalha com a perspectiva de revisão de limites da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece regras para o planejamento, o controle, a transparência do gasto público) e da chamada Regra de Ouro (que proíbe endividamento para pagar despesas correntes, como salários e aposentadorias).

Nas discussões internas há quem defenda uma meta de crescimento real para o gasto primário, deixando o resultado primário flutuar dentro de certo intervalo –em um funcionamento similar ao das metas de inflação. Já se discutiu também metas específicas para crescimento do gasto com investimento, com saúde, com educação, com folha de pagamentos, entre outros itens.

Existe também quem considere estabelecer a possibilidade de abatimento de algumas despesas da meta de resultado primário (conta de receitas menos despesas que o governo deve perseguir anualmente), como foi no período petista com os investimentos do PAC (Plano de Aceleração de Crescimento).

Existe um certo consenso de que, seja qual for a regra de curto prazo, é recomendável que ela considere cenários de longo prazo para evolução da dívida líquida e bruta.

Na gestão bolsonarista, não se fala em desistir do teto, mas o próprio Bolsonaro já deu entrevista dizendo que a regra pode ser alterada em um eventual segundo mandato. O ministro Paulo Guedes também já declarou que a regra atual tem imperfeições e é preciso aprimorá-la.

Um exemplo recorrente de problema citado por Guedes é o caso da cessão onerosa. A União entendeu que teria de transferir parte dos ganhos a Estados e municípios. Apesar de ser uma transferência pontual, era vetada pelo teto. Foi feita, então, a primeira alteração na regra, por meio de uma PEC. No final de agosto, o Tesouro Nacional anunciou que já colocou em discussão um novo modelo de controle dos gastos considerado mais flexível, conforme detalhou a Folha. A despesa poderia crescer mais a depender do nível de endividamento e do PIB.

O crescimento do gasto poderia superar a inflação quando a dívida estivesse abaixo de determinado patamar desde que o percentual acima do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ficasse abaixo do crescimento do PIB.

A cúpula do Ministério da Economia fala em um sistema de metas para o endividamento. Não foram apresentados números oficialmente, mas envolvidos nas discussões chegam a mencionar que o objetivo seria aproximar o endividamento brasileiro do patamar de países emergentes –em torno de 60% do PIB. Hoje, a dívida bruta representa 77,6% do PIB.

O ex-ministro Ciro Gomes (PDT) é outro presidenciável que fala abertamente em revogar o teto atual. Na manifestação mais recente, na sexta-feira (9), ele mencionou que a revisão da norma beneficiaria a educação.

O economista Nelson Marconi, que está na coordenação do programa de governo, diz que está em estudo uma regra de limite para o gasto associada ao PIB. "Da forma como ele esta, o teto virou uma obra de ficção", diz Marconi. "Estamos avaliando uma regra que inclua um adicional além da inflação, atrelado ao PIB, mas com caráter contracíclico." Ou seja, que permita elevação de gasto em momentos de retração econômica, especialmente para que o Estado possa ter uma política social eficientes em períodos mais críticos.

De certo, até agora, é que o investimento vai ficar fora dessa nova regra de controle de gastos. "Entendemos que investimentos precisam ser excluídos do teto, porque esse gasto tem um efeito multiplicador na economia, ajuda a melhorar a produtividade e reduzir desigualdades sociais", afirma Marconi.

As despesas correntes seriam atreladas ao PIB, com crescimento mais limitado. Já os investimentos seriam corrigidos com base na expansão real da arrecadação federal, que proporcionaria uma expansão maior, uma vez que, normalmente, a receita cresce mais do que o PIB. A equipe econômica de Tebet também pretende fazer alterações na regra do teto, mas para resgatá-lo. "A importância do teto no controle da despesa é inegável. A gente viu como ele foi importante para derrubar a taxa de juros de dois para um dígito e para reduzir a inflação", diz economista Elena Landau, coordenadora do programa econômico de Tebet.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23/09/2022, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico nº 050/2022 - PERP, cujo objeto: Registro de preço para aquisição de fardamentos destinados aos servidores da Secretaria De Administração e Finanças da Prefeitura, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital e que encontra-se na íntegra na sede de promissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" e no portal de licitações https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Maiores informações, no endereço citado, no horario de 08h às 12h. Max Romy Pinheiro.

Prefeitura Municipal de Beberibe - O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 2022.09.02.003-SRP-SEPLAN do tipo Menor Preço, cujo objeto: Aquisição de veículo, tipo pickape (cabine dupla), destinado a atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Trânsito (COMUTRAN), junto a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município, que do dia 12/09/2022 a 22/09/2022 até as 08h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.bll.org.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 22/09/2022, às 09h (Horário de Brasília) e a Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09:30h do dia 22/09/2022 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados para consulta no sítio da Comissão Permanente de Licitação situado na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe/CE e no site www.tce.ce.gov.br. Maiores informações pelos fones: (85) 3338-1234 / (88) 3338-2010, no horário das 08h as 14h. Adson Costa Chaves.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Presidente da CPL torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28/09/2022, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Tomada de Preço Nº TP-050/2022-TP, cujo objeto: Contratação de serviços de engenharia tendo como objeto de reforma, ampliação e descaracterização parcial, com alterações, execução complementar, acompanhamento na elaboração e demais procedimentos relacionados a fim de implementar, de acordo com a legislação social e trabalhista vigente, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada de forma pagamento e mantia dessas, com base, visando atender as especificações técnicas das instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, do interesse do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim - QUIPREV, o qual encontra-se na íntegra na sede de promissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE. Maiores informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

Ana Cristina Ferreira de Rocha, CPF 946.268.643-34, Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim uma autorização para uso alternativo do solo de uma área equivalente a 14.905,50m², localizado na Avenida João Vicente da Rocha, Bairro Salviano Carlos da Silva - Quixeramobim/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQUI.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Resultado de Licitação Deserta - Processo Administrativo Nº 15.002/2022 - Pregão Eletrônico Nº 15.002/2022. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição do equipamento de informática – Switch acesso de 48 portas, Transceiver 10GB, Patch Panel, Organizador de Cabos, Rack Telecomunicação 19U's e Nobreak 5KVA, Régua Elétrica (08 tomadas) 10A Padrão NBR), do interesse da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Maracanaú/Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Pregoeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, a vista das razões transcritas da realização do certame, considerando que na Sessão de Abertura das Propostas foi constatado a inexistência de ofertas, caracterizando "Licitação Deserta" para o Pregão Eletrônico nº 15.002/2022. **Maracanaú/CE, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Anastácio Maia, Nº 40 – Centro – Orós-CE, comunica aos interessados que no dia 23 de setembro de 2022, às 09:00hs, estara abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.09.09.01-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado a aquisição de perfuradoras, suprimentos e equipamentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Orós/Ce, tudo conforme Anexo I do edital. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público: de 08:00h às 12:00h, ou pelos os sites www.bll.org.br ou pelo o Portal das Licitações: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/. **Orós/Ce, 09 de setembro de 2022. José Kleriston Medeiros Monte Júnior – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Julgamento de Habilitação – Chamada Pública Nº 14.009/2022-CHP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos de Habilitação do processo Chamada Pública nº 14.009/2022-CHP, com fins ao Credenciamento de empresa especializada para realização de serviços de assistência à saúde, na área de radiologia, compreendendo exames de mamografia, densitometria óssea e tomografia computadorizada, para complementar a Rede Ambulatorial da Saúde do Município de Maracanaú, declarou Habilitada a Inclusive: Hospital Campos Elíseos, inscrito no CNPJ nº 03.963.412/0001-12, por cumprir todas as exigências editalícias. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação credenciada a empresa Hospital Campos Elíseos, para a realização dos serviços de assistência à saúde na área da Radiologia, de interesse da Secretaria de Saúde. Valor global R$ 510.737,40 (quinhentos e dez mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). Para abertura prazo para interposição de possíveis recursos, conforme determina a Lei nº 8.666/93. **Anderson Gazeta de Sousa - Presidente. Maracanaú, Ceará, 09 de setembro de 2022.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.07/TP – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Sr. Antônio Vitor Nobre de Lima, inscrito no CPF Nº 099.145.043-45, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Com fundamento no inciso VI, Art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Nº 22.23.07-TP: **HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 22.23.07/TP, tipo Menor Preço Global, cujo **OBJETO** é a Escolha de Proposta mais Vantajosa para Contratação de pessoa jurídica para serviços de construção e assentamento de bueiros em diversas ruas e localidades do Município de Itapipoca/CE, mediante o Regime Empreitada Por Preço Global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.941.959/0001-10, com endereço na Avenida XIX - Conjunto Jerusalém II – Pacatuba – CE - CEP: 61.814.020, pela Proposta Mais Vantajosa com **VALOR GLOBAL de R$ 1.081.447,27** (Hum Milhão, Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos). **Itapipoca-CE, 08 de Setembro de 2022. Antônio Vitor Nobre de Lima – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.23.07/TP-01 – TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.07/TP – Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para serviços de construção e assentamento de bueiros em diversas ruas e localidades do Município de Itapipoca/CE. **EMPRESA: L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o Nº 21.941.959/0001-10. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.081.447,27** (Hum Milhão, Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de Julho de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante: Antônio Vitor Nobre de Lima e, pela Contratada: José Wilberg Silva Macedo. **Itapipoca-CE, 08 de Setembro de 2022. Antônio Vitor Nobre de Lima – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.23.14/TP – TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.14/TP – Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO:** Pavimentação em pedra tosca e drenagem de água pluvial em ruas da localidade de Cavalcante no Município de Itapipoca/CE. **EMPRESA CONTRATADA: FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 26.156.420/0001-04. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.159.576,68** (Hum Milhão, Cento e Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** [illegible] meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** [illegible] de Setembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante: Antônio Vitor Nobre de Lima e, pela Contratada: José Wilberg Silva Macedo. **Itapipoca-CE, 09 de Setembro de 2022. Antônio Vitor Nobre de Lima – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002.07/2022-TP – A Comissão Especial de Licitação do Município de Itapipoca/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento de Habilitação referente a Tomada de Preços Nº 002.07/2022-TP, cujo objeto é: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de [illegible] no município de Itapipoca - CE, no âmbito do Programa de Infraestrutura. Depois de analisar a Documentação de Habilitação das empresas: **EMPRESA INDIVIDUAL CERVEIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. EMPRESA INABILITADA:** LOPES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – **MOTIVOS:** Item 3.6.3.1 inciso VIII (Apolices vencidas e item 3.7.1 inciso [illegible] de engenharia de transporte) Item 3.6.2, 3.6.3.1 e 3.7.4 demonstração [illegible] apresentou atestado com valor de R$ 408.758,00 durante da habilitação, feriado o acolhe das propostas, fica aberto desde aqueles o que [illegible] legal para prazo recursal. Demais não tais inabilitações de [illegible] das Propostas Tecnicas ocorrerá dia **21 de Setembro de 2022, as 09h.** Maiores informações na sede da Comissão Especial de Licitação, com Endereço na Avenida Bela Vista, Nº 150, Itapipoca-CE, no horario de 08h as 12h e das 14h as 17h de segunda a quinta feira e nos Enderecos Eletronicos, site de www.tce.ce.gov.br/licitacoes e https://itapipoca.ce.gov.br. **Itapipoca-CE, 12 de Setembro de 2022. Roberta Serafim da Silva – Presidente.**

SATO
LICITAÇÕES E CONSULTORIA LTDA
Rua Dr. Gilberto Studart, 655 – Aldeota – CEP 60.150-060 – Fone: (85) 3241-2800
Site: www.satolicitacoes.com.br – Licitações@satolicitacoes.com.br

EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA – CNPJ: 58.313.012/0001-23 – [illegible] – 2º Ofício de Registro de Imóveis de Hortolândia/SP – Matrícula 51.177 – [illegible] **IMÓVEL** [illegible] – Avaliação: R$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) – Data da 2ª Praça: [illegible] – Valor da 2ª Praça: [illegible] – Valor do lote: R$ 58.041,00. Somente o mutuário poderá arrematar, ou está cedido a seus direitos (Instrumento de Garantia) a vista do valor da avaliação. Proprietário: [illegible] – Observações: [illegible] – Depósito para arrematar: [illegible] – Comissão: [illegible] – Os interessados deverão consultar o Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões – www.satoleiloes.com.br – (11) 4223-4343.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS - 2ª PUBLICAÇÃO. No cumprimento de ofício do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Hortolândia/SP, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pelo prazo Requerido Banco Pine S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01, garantido pelo contrato nº 25022581, do 22/04/2022, objeto de registro sob o R-12 da Matrícula nº 11.033 (seis centavos), referente ao apartamento nº 204-A, Rua SINOLE A, nº 2º andar, do EDIFÍCIO GOLDEN FLIT HOTEL, na Av. Bura Mu, nº 4.260, Município INTIMO, JARAÚ - PEREIRA DE ARAÚJO JUNIOR, brasileiro, divorciado, empresário, CPF: 370.491.267-87, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas as parcelas vencidas em 05/08/2022 a 05/05/2022, bem como ou que se vencerem até a data do pagamento, informando que o valor destes encargos, publicados em 05 de maio de 2022, correspondem a R$ 56.495,74, acrescido de atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento, e as despesas de cobrança e intimação, conforme o art. 826 do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015). Assim, procedo a INTIMAÇÃO de [illegible] para que no prazo de cinco dias, contados a partir da data da última publicação deste edital, [illegible] o seguinte texto: [illegible] Ao ensejo, [illegible] oportunidade, fica V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação gerará o direito do credor fiduciário de promover [illegible] Eu, [illegible], o subscrevi. [illegible] 2022. Hortolândia, Sec. Claudio Aurélio Miranda Bezerra – Oficial.